

Episódio 5 – Pagou o Justo pelo Pecador

[banda sonora]

Mário Brás (morador em Vila Facaia, Pedrógão Grande) para a Rádio Renascença: O fogo era tanto que não dava para andar a apagar com mangueiras. O fogo era tanto, tanto, tanto, tanto, tanto... Que aquilo é só eucalipto. Aqui plantam os eucaliptos até às valetas. As folhas dos eucaliptos a arder caíam em todo o lado, todo o lado. Foi por causa disso que o fogo se espalhou. Não foi por causa dos raios, não me venham cá as pessoas de fora dizer que foi raios, que não foi raios nenhuns. Aquilo foi as folhas dos eucaliptos que eram tantas, tantas, tantas, tantas, tantas, que conforme caíam aquilo que não tinha ardido começava a arder. Somos sete casas, só escaparam três.

Homem não identificado para a Rádio Renascença: Haviam de ser umas três e meia da tarde, mais ou menos, quando a gente começou a ver muito fumo no ar. E a gente pôs-se logo alerta, não é?

Manuel Bivar: Às 14 horas e 43 minutos de 17 de Junho de 2017 começou em Escalos Fundeiros, no concelho de Pedrógão Grande, uma das maiores catástrofes de que Portugal guarda memória. Há mais de dez anos que as temperaturas não subiam tanto num mês de Junho. Era também o dia mais quente daquele ano. E os ventos “ciclónicos”, que começaram a soprar forte, não ajudaram.

Homem não identificado para a Rádio Renascença: [...] estavam lá três pessoas para serem socorridas , não quiseram sair [...]

Manuel Bivar: Presidente da Liga dos Bombeiros, presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera. Não havia quem não tivesse uma teoria diferente sobre qual poderia ter sido a causa deste incêndio.

Jaime Marta Soares (presidente da Liga dos Bombeiros) na RTP: Sou uma pessoa que tenho responsabilidades e que tenho as minhas convicções e também tenho direito a ter as minhas suspeitas. E disse-o hoje de manhã, num programa de rádio [Fórum TSF], de que tenho suspeitas de que o incêndio tenha tido mão criminosa.

Valdemar Alves (presidente da Câmara de Pedrógão Grande) na RTP: Isto nunca foi visto aqui, foi sempre uma terra de grandes incêndios, atendendo à floresta que tem, mas como acontecimento e com uma tragédia destas... não lembra, não lembra. Eu não tenho dúvidas de que isso foi fogo posto, precisamente ali junto aos Escalos Fundeiros, num sítio muito ermo, em que não é fácil despoletar ali um incêndio natural.

Jorge Miguel Miranda (presidente do IPMA) na TVI: As grandes catástrofes naturais existem sempre porque há uma sucessão, há uma conjugação de fatores adversos. Provavelmente, na zona em que ocorreu este grande desastre, não tínhamos nem a temperatura mais alta, nem o vento mais alto, nem a precipitação mais baixa, mas tínhamos a pior das conjugações de factores.

Manuel Bivar: “O que causou este desastre?” Era a pergunta latente. Havia um desnorte generalizado, e os responsáveis políticos escudavam-se como podiam. O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, garantia a pés juntos não haver nada que pudesse ter sido feito.

Repórter da RTP: Mas não sente alguma frustração porque não conseguimos, afinal, proteger toda a gente, a todo o tempo?

Marcelo Rebelo de Sousa: O que se fez foi o máximo que se poderia ter feito. Não era possível fazer mais! São situações imprevisíveis e que, quando ocorrem, não há prevenção que possa ocorrer.

Manuel Bivar: António Costa, então primeiro-ministro, tentava justificar o fogo com as condições meteorológicas. E pediu aos cidadãos para evitarem “comportamentos de risco”.

António Costa: [...] o que ocorreu hoje esteve associado seguramente a um fenómeno meteorológico de trovoadas secas, o que significa que é fundamental todos terem cuidados redobrados relativamente a todos

aqueles comportamentos de risco de incêndio, porque podemos estar obviamente sujeitos a termos uma nova ocorrência desse género.

Manuel Bivar: E no meio de tantas conjecturas, havia duas teses que se começavam a destacar: a do Ministério Público – que falava em mão criminosa – e a da Polícia Judiciária – que apontava para “causas naturais”. No meio das duas instituições, havia a ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Sousa, que não querendo comprometer-se recordava que é ao Ministério Público a quem, em primeira linha, compete a investigação em Portugal.

Jornalista TVI: Senhora ministra, que comentário é que lhe merece o facto de o Ministério Público entender que houve mão criminosa neste incêndio?

Constança Urbano de Sousa: É assim, neste momento, é prematuro, o Ministério Público ainda não tem conclusões definitivas, temos de concentrar todos os nossos esforços neste combate, e numa estratégia de combate...

Jornalista TVI: Mas há aqui uma questão que tem que ver com a origem do incêndio, a Polícia Judiciária afastou a hipótese de mão criminosa e esta noite o Ministério Público decide abrir um inquérito criminal, por suspeitar que houve mão criminosa. Há aqui uma conflitualidade de pontos de vista entre a Polícia Judiciária, que é tutelada pelo Governo, e o Ministério Público. Qual é o comentário da senhora Ministra?

Constança Urbano de Sousa: O Ministério Público, que é uma autoridade independente, a ele incumbe a investigação criminal. E, portanto, eu não vou comentar uma decisão do Ministério Público. Aquilo que tínhamos de informação da Polícia Judiciária é que a causa seria natural. No entanto, a Polícia Judiciária é apenas um órgão de investigação criminal, policial, que está, naturalmente, sob a direcção da entidade a quem em Portugal compete a investigação criminal, em primeira linha, que é o Ministério Público.

Manuel Bivar: Tragédias como as de Pedrógão Grande voltariam a acontecer. Mas por agora, queremos focar-nos num fenómeno que há um ano, quando começámos esta investigação, não nos passava pela cabeça poder existir: pessoas que, por este país afora, dizem ser “vítimas de Pedrógão”, sem nunca lá terem estado.

[banda sonora]

Mãe de Dália (nome fictício): É melhor não falarem nisso...

País de Incendiários

Um podcast de investigação
da revista Divergente

Sofia da Palma Rodrigues: Não?

Mãe de Dália (nome fictício): Ela deitou o fogo porque andava doente e não sabia o que estava a fazer e pagou bem caro. Ela, disse-me um médico em Coimbra, que ela estava a pagar por aqueles que morreram no Pedrógão.

Manuel Bivar: No Pedrógão?

Sofia da Palma Rodrigues: Pois...

Mãe de Dália (nome fictício): Nem ela sabe onde é o Pedrógão, nem eu, nem teve culpa nenhuma de eles morrerem. E foi condenada de três a oito anos de prisão. E ela não queimou, não queimou oito metros de afeito, nem mato foi! Foi ali assim num terreno, ali assim, ela nem oito metros de... Veio a Judiciária, ela sofreu muito, eu sofri muito. Ela agora foi-me à loja buscar uns frangos, e é melhor não falarem nada.

[jingle]

Manuel Bivar: Eu sou o Manuel Bivar.

Sofia da Palma Rodrigues: Eu sou a Sofia da Palma Rodrigues.

Manuel Bivar: E este é “**País de Incendiários**”, um podcast de investigação da revista DIVERGENTE.

[continuação do jingle]

Manuel Bivar: Quinto episódio: “**Pagou o Justo pelo Pecador**”.

[fim do jingle]

Sofia da Palma Rodrigues: Três dias depois do incêndio de Pedrógão Grande ter tomado conta da actualidade, Dália – uma mulher de 47 anos –, a quem chamamos assim para garantir o anonimato, dirigiu-se ao terreno que ladeia a casa dos pais com quem vivia, pegou numa garrafa de álcool, verteu o líquido sobre um monte de silvas e acendeu um fósforo. Queimou cerca de 100 metros quadrados de mato seco. Os vizinhos ajudaram logo a apagar as chamas e, quando os bombeiros chegaram, já estava tudo extinto. Nesse mesmo dia, a Polícia Judiciária estava a bater-lhe à porta.

Mãe de Dália (nome fictício): Quando os bombeiros vieram já estava tudo apagado, mas depois chamaram a polícia... Vieram quatro homens da

Judiciária para levar uma mulher presa?

Manuel Bivar: Pois...

Mãe de Dália (nome fictício): Enervei-me muito. Olhe, chorei muita lágrima, passei muita noite na minha cama a olhar para o tecto, e ela sofreu muito e eu sofri. Tenho uma família tão grande, nunca ninguém esteve preso na família, e uma filha esteve presa por queimar... acendeu a fogueira, ela não andava bem da cabeça, andava doente. Era uma doença que não... Pronto, andava doente, mas para ela não andava doente. Morreram-lhe dois filhos, e ela não foi ajudada – que ela estava na América, foi lá que eles morreram –, e ela não foi ajudada. Depois o marido deixou-a e depois aquilo tudo, ela apanhou uma... pronto, foi da cabeça. Depois não sabia o que andava a fazer, fez a fogueira. Logo foi [...]

Sofia da Palma Rodrigues: Quem nos conta esta história é a mãe de Dália, que acabou detida pela PJ depois de o Ministério Público considerar existirem “fortes indícios da prática de crime de incêndio”. Perante o tribunal, Dália confessou a autoria do fogo, mas disse que tinha como intenção apenas queimar as silvas à porta de casa.

Juíza: A senhora quer prestar declarações?

Dália (nome fictício): O que a senhora...

Juíza: Quer prestar declarações? Quer? Falar?

Dália (nome fictício): Se é isso que significa declarações.

Juíza: É.

Sofia da Palma Rodrigues: Aqui ouvimos Dália, com uma voz que não é a sua, nas primeiras declarações que deu em tribunal.

Dália (nome fictício): O que a Sra. juíza acabou de ler não corresponde à verdade. A área ardida foi de 10 metros por 11. Não é 100 metros quadrados.

Juíza: É mais. 10 por 11 é mais.

Dália (nome fictício): Eu não sei, eu não sei... Então quanto é que...

Juíza: Senhora, não vou fazer contas agora consigo, está bem?

Dália (nome fictício): É, a senhora não é professora de matemática.

Juíza: Ó minha senhora! Era o que mais faltava! Está bem?! Pronto. E a Sra. cortou as silvas em que terreno?

Dália (nome fictício): No meu terreno.

Juíza: No seu terreno.

Dália (nome fictício): Fiz uma fogueira e alastrou.

Juíza: Fez uma fogueira? Então e a Sra. vai atear fogo às silvas com o calor que estava?

Dália (nome fictício): Eu nunca tinha feito isso e nunca pensei que fosse acontecer o que aconteceu.

Juíza: Olhe, a Sra. alguma vez andou a cortar mato e silvas?

Dália (nome fictício): Não, nunca.

Juíza: Não, pronto. Então o que é que lhe deu, ontem à tarde, às três da tarde, para fazer isto?

Dália (nome fictício): A terra está feia, as pessoas estão a ser queimadas, então eu pretendo continuar a cavar a terra até ao final com a enxada. E tinha as silvas, pronto, até eu ter um trabalho, eu tenho que me ocupar com alguma coisa.

Juíza: A senhora não andou por ali a passear a ver apagar o fogo, segundo diz, também tentou apagar o fogo, é isso?

Dália (nome fictício): Eu não tentei, eu ajudei a apagar o fogo.

Juíza: Ajudou a apagar...

Dália (nome fictício): Eu apaguei o fogo juntamente com os outros senhores.

Juíza: Juntamente com as outras pessoas, pronto. O resto daquelas silvas que estão lá no seu terreno, a senhora se for lá apanhar estas silvas, a senhora até ao dia 30 volta a queimá-las?

Dália (nome fictício): Eu não sou assim tão ignorante.

Juíza: Não sei, estou-lhe a perguntar.

Dália (nome fictício): Eu deixo para a Sra. decidir, a Sra. é que é juíza. A Sra. acha que eu vou fazer esse erro novamente? Acha que eu gostei de passar uma noite detida? Eu fiz uma fogueira, não cometi um crime. Errar é humano. Eu não sabia que o fogo ia alastrar assim tão rápido. Aliás, eu nem sabia que o fogo ia alastrar.

Sofia da Palma Rodrigues: Dália nunca concordou com a forma como os factos foram descritos pela juíza de instrução e bateu-se por isso. E depois de ter contado tudo o que aconteceu, começaram-lhe a ser feitas várias perguntas sobre a vida pessoal.

Juíza: Qual é a sua profissão?

Dália (nome fictício): Cabeleireira.

Juíza: Tenho aqui como desempregada.

Dália (nome fictício): Ainda não tenho trabalho efectivo.

Juíza: Efectivo? Ou tem ou não tem?

Dália (nome fictício): Trabalhei... Não, não tenho. Provavelmente porque não tenho transporte próprio, mas é uma questão de conseguir.

Juíza: Mas a Sra. já fez alguma diligência para conseguir trabalho? Já procurou?

Dália (nome fictício): Sim, trabalhei no lar da Moita uma semana, numa pastelaria dois dias, andei na vindima...

Juíza: Mas isso não é nada. Porque é que só trabalhou numa pastelaria dois dias? Isso não é nada.

Dália (nome fictício): O senhor falou que queria uma pessoa com experiência.

Juíza: Mas a Sra. tem dinheiro para as suas coisas pessoais?

Dália (nome fictício): De vez em quando eu limpo umas casas.

Juíza: Com que frequência?

Dália (nome fictício): Uma vez por semana, a cada duas semanas.

Juíza: Quanto é que ganha?

Dália (nome fictício): Cinco à hora.

Juíza: E quantas horas é que anda lá?

Dália (nome fictício): Às vezes duas.

Juíza: Oh, isso não dá nada. Dá dez euros.

Dália (nome fictício): É o que as pessoas podem pagar. Sou treinada para sobreviver com pouco.

Juíza: Tem filhos?

Dália (nome fictício): Dois.

Juíza: Tem dois filhos.

Dália (nome fictício): Falecidos.

Juíza: Faleceram?

Dália (nome fictício): É. Sim, sim.

Juíza: De doença, ou por alguma... algum acidente?

Dália (nome fictício): Doença.

Juíza: A Sra. tem alguma doença?

Dália (nome fictício): Não.

Juíza: Toma alguma medicação?

Dália (nome fictício): Não.

Juíza: Não?

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: E foi quando lhe perguntaram se já alguma vez tinha ido ao hospital de Coimbra, levada por uma delegada de saúde, que o discurso de Dália começou a ficar mais desconexo.

Juíza: Alguma vez foi levada ao hospital pela delegada de saúde?

Dália (nome fictício): Perdão?

Juíza: Se a Sra. alguma vez foi levada ao hospital.

Dália (nome fictício): Para fazer o quê?

Juíza: Para ser internada.

Dália (nome fictício): Não. Porque é que eu havia de ser internada? Há falta de pacientes nos hospitais? Então que internem...

Juíza: Diz no seu processo que a senhora, em Janeiro, por ordem da delegada de saúde foi levada pela GNR para o hospital de Coimbra para ver se lá ficava internada na psiquiatria.

Dália (nome fictício): E provavelmente essa delegada de saúde é que...

Juíza: E voltou para casa.

Dália (nome fictício): Pronto, provavelmente é ela que precisa de ser internada. Porque se eu fui ao hospital de psiquiatria de Coimbra, e se eu falei com as psiquiatras ou psicólogas, é porque foi analisado e as psicólogas viram que eu estou bem. Provavelmente quem está mal é a delegada de saúde. É uma Sra. Silva? Eu queimei as silvas, ela é Silva. É tudo na simbologia. [...] É código, eu não tenho controle sobre os códigos em país nenhum, mas sei que é código.

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: Dália foi presa preventivamente, a medida mais pesada que se pode aplicar num caso como este. A juíza de instrução notou um “discurso revelador de grande confusão mental” e concluiu que a arguida não tinha “consciência da gravidade dos factos cometidos”. Mas mesmo assim, antes de bater o martelo, considerou que Dália era uma ameaça à sociedade, “uma pessoa perigosa” que desejava “que o fogo alastrasse”. Uma condenação que não era alheia ao contexto de terror que assolava o país. “A sociedade não perceberia, nem

aceitaria” que o tribunal deixasse esta mulher voltar a casa, justificou-se a juíza nas alegações finais que aqui reproduzimos: “Não se pode ser indiferente ao contexto social em que o país se encontra assolado desde o passado Sábado com o grande incêndio na zona de Pedrógão Grande, que vitimou mais de 50 pessoas, criando um grande sentimento de perturbação da paz social. Indiferente a isso, não obstante estar ciente da ocorrência dos vários incêndios no país, a arguida, deliberadamente, ateou o fogo em causa nos autos, sem qualquer justificação válida para o efeito.”

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: A sociedade não aceitaria que pudesse ser de outra forma. E Dália, uma mulher diagnosticada com esquizofrenia, com episódios de alucinações e delírios, que seis meses antes de ter posto fogo tinha sido sinalizada para internamento psiquiátrico compulsivo, foi detida preventivamente no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo. **“O Inferno na Terra”** de que já ouvimos falar no terceiro e quarto episódios deste podcast.

Maria João Antunes: Olhe, diga-me uma coisa, quem são os advogados destes desgraçados?

Manuel Bivar: São tudo advogados oficiosos.

Maria João Antunes: Esta é a gente desgraçada do nosso país.

Manuel Bivar: Pois...

Maria João Antunes: Isto é a minha cruzada de vida, porque esta gente é tudo gente desgraçada. Eu quando fiz a minha tese de doutoramento, acredita que eu não tinha decisões nem da Relação, nem do Supremo para analisar? Tive que ir para Lisboa, para a Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, analisar decisões de primeira instância.

Manuel Bivar: Porque nunca nada vai para a Relação, nem para o Supremo... Porque não há advogados...

Maria João Antunes: Porquê? Porque não têm advogados que recorrem das [decisões]...

Manuel Bivar: É tudo oficiosos, não é?

Maria João Antunes: Exactamente! Está a ver? É que esta gente é tudo gente desgraçada. Também nunca viu nenhum inimputável rico [...]

Sofia da Palma Rodrigues: Esta é Maria João Antunes, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, juíza do Tribunal Constitucional, entre 2004 e

2014, que fez uma tese de doutoramento sobre o internamento de inimputáveis. Em 2017, integrou um grupo de trabalho que definiu um novo regime de sanções para o crime de incêndio florestal. Depois dos grandes incêndios desse ano, o Governo decidiu mudar a lei. Até Agosto de 2017, os incendiários considerados inimputáveis, como Dália, tinham sempre como pena o internamento intermitente – eram obrigados a permanecer num estabelecimento de saúde mental apenas durante os meses de Verão.

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: Mas com a entrada em vigor da Lei n.º 94 de 2017, passou a ser possível internar continuamente uma pessoa acusada de pôr fogo, durante o tempo necessário para a recuperação da saúde mental. Maria João Antunes defende que esta alteração fez com que a Lei deixasse de estar focada apenas na segurança dos cidadãos, e passasse a preocupar-se também com a recuperação da saúde mental dos incendiários inimputáveis.

Maria João Antunes: Agora, ouvimos falar numa pessoa com perturbações psíquicas, continuamos nós a associar a perigosidade e perigosidade para sempre. Isso hoje não é verdade, porque a intervenção médico-psiquiátrica evoluiu muito. O que o juiz fará agora, por exemplo um juiz sensato, é: suspende-lhe a execução da pena, com a obrigação de estar no Verão em casa, e com a obrigação de se tratar. Essa é que é a boa solução. Não é pôr as pessoas...

Manuel Bivar: Mas antes desta lei de 2017, por exemplo um inimputável em relação a um incêndio, o que é que um juiz faria? Era obrigatório pô-lo só durante os meses de Verão no...?

Maria João Antunes: Sim, só ficava nos meses de Verão.

Manuel Bivar: Não podia interná-lo de forma nenhuma?

Maria João Antunes: Não.

Sofia da Palma Rodrigues: Era a tal medida de segurança...

Manuel Bivar: Sim, sim, sim, sim...

Sofia da Palma Rodrigues: ...e não de tratamento.

Maria João Antunes: Em sentido estrito, exactamente.

Manuel Bivar: Pois... mas o que me faz confusão é: no caso dos juizes insensatos, com esta nova lei... Porque este caso que nós acompanhámos, a pessoa é posta lá, fica lá quatro anos, queimou 100 metros quadrados.

Maria João Antunes: Ela só esteve três anos, essa desgraçada, porque aplicam aquele número 2 do artigo 91 que eu acho que não lhe era aplicável! Aquele artigo 91...

Sofia da Palma Rodrigues: Do mínimo?

Maria João Antunes: Exactamente.

Sofia da Palma Rodrigues: Porque se não existisse um mínimo, ela poderia ter saído...

Maria João Antunes: Exactamente. Exactamente. E eu acho que esse mínimo não é aplicável para estes inimputáveis [...]

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: A desgraçada de que fala Maria João Antunes é Dália. E o número 2 do artigo 91 do Código Penal é uma alínea que pode ter diferentes interpretações. O artigo diz que quando um inimputável comete um crime contra as pessoas, ou um crime de perigo comum com pena superior a cinco anos, o internamento deverá ter a duração mínima de três anos. A não ser que a libertação seja compatível com a defesa da ordem jurídica e da paz social. Para Maria João Antunes não faz sentido que exista um período mínimo de internamento porque, estando a pessoa curada, deixa de ser um perigo para a sociedade. Já no entendimento do Professor da Universidade de Coimbra, Figueiredo Dias, uma pessoa inimputável que tenha cometido um crime de perigo comum, como é o caso do incêndiarismo, deve ser internada por um período mínimo de três anos. E isto significa que, mesmo que um médico considere o doente tratado em poucos meses, se o juiz decidir seguir a interpretação de Figueiredo Dias e aplicar esta pena mínima, nada haverá a fazer.

Maria João Antunes: Está a ver? Eu se fosse juíza aplicava a doutrina da Maria João Antunes e não fixava o mínimo.

Manuel Bivar: Mas, portanto, parece que há uma confusão entre pena e medida de internamento nesse caso...

Maria João Antunes: Não, não, não.

Manuel Bivar: Porque parece que a pessoa está a ser punida...

Maria João Antunes: Olhe, exactamente, está a dizer uma coisa muito acertada. A questão que se põe aqui é: Porquê isto? Porquê isto? Eu sou discípula do professor Figueiredo Dias, foi sempre o meu mestre... A única coisa em que não concordámos ao longo de toda a minha carreira é nisto que

eu vos vou dizer. O Dr. Figueiredo Dias diz que a medida de segurança de internamento de inimputáveis também tem que cumprir uma função de prevenção geral. Ou seja, também serve para que os outros não cometam aquele tipo de crimes. Prevenção geral é isso que significa. E, portanto, o Dr. Figueiredo Dias diz que, mesmo quando é um inimputável por anomalia psíquica, tem que haver um mínimo em nome da tal prevenção geral.

Manuel Bivar: E era citado Figueiredo Dias na sentença...

Maria João Antunes: Não podiam citar Maria João Antunes, porque então não aplicavam os três anos.

Manuel Bivar: Lembro-me do Figueiredo.

Maria João Antunes: Isto para mim não faz sentido nenhum. Ainda um dia hei-de ser legisladora e acabar com o número 2 do artigo 91 ou pôr lá aquilo que eu acho que deve ser.

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: E foi por causa de uma alínea controversa de uma lei que Dália esteve presa quatro anos. Oito meses em prisão preventiva, mesmo quando a lei diz que esta não pode ir além dos quatro meses sem que seja deduzida acusação; seis meses na ala psiquiátrica da prisão de Santa Cruz do Bispo; e, finalmente, três anos em Sobral Cid, o hospital psiquiátrico onde, em teoria, estaria a ser tratada. Quatro anos no total, mais um do que a juíza determinou como a duração mínima da medida de segurança.

[som de passos]

Manuel Bivar: Bom dia, nós combinámos vir cá agora de manhã falar com...

Cunhada de Dália: Sim, o meu marido disse-me...

Manuel Bivar: É... Ele está?

Cunhada de Dália: Olhe, mas não deviam deixar ali o carro.

Manuel Bivar: Não? Ai, achámos que era o vosso terreno... É melhor aqui?

Sofia da Palma Rodrigues: Podemos deixar aqui?

Manuel Bivar: Tá bem. Achámos que já fazia parte daqui da...

Cunhada de Dália: Eu vou chamá-lo.

Manuel Bivar: Tá bem.

Sofia da Palma Rodrigues: Com licença.

Manuel Bivar: Outro dia não causámos problemas, pois não?

Irmão de Dália: Não, mas a minha irmã é muito desconfiada, ela fica logo com a pulga atrás da orelha...

Sofia da Palma Rodrigues: Estamos numa manhã de Novembro de 2023. Como tínhamos combinado, voltámos dois dias depois para falar com a mãe e o irmão de Dália.

Manuel Bivar: Tem a casa invadida...

Cunhada de Dália: Podem sentar. [cadeiras a arrastar]

Irmão de Dália: Ai, quer estar em pé?

Cunhada de Dália: Quer ficar em pé?

Mãe de Dália: É para não demorar mais...

Cunhada de Dália: Podem sentar.

Sofia da Palma Rodrigues: Sentámo-nos ao redor de uma mesa para conversar. Quer dizer, nós sentámo-nos. A mãe de Dália, uma mulher franzina com mais de 70 anos, ficou sempre de pé. De punhos cerrados, pousados sobre uma cadeira. Era como se a revolta a impedisse de relaxar.

Mãe de Dália: Tenho uma família tão grande da parte da minha mãe e do meu pai – que Deus tem – e nunca ninguém esteve preso, senão a minha filha por uma coisa de nada, não matou ninguém, não aleijou ninguém. Foi uma coisa... Foi uma injustiça que fizeram ela estar tanto tempo... Depois, ela foi julgada – não sei se foi em Janeiro, se foi em Fevereiro que ela foi julgada... Fomos lá, pronto, mas disseram-me que ela ia então ser... para a cadeia três meses e depois que ia ser levada para uma instituição para ser tratada. Porque ela precisava era de ser tratada porque andava doente. Ela não pôs o fogo por maldade nem por querer. Ela não sabia o que é que andava a fazer... Lembrou-se de...

Irmão de Dália: Não mediu o perigo, pronto.

Mãe de Dália: Ela ficou revoltada, não queria que a gente soubesse onde é que ela estava, nem queria visitas, primeiro. Pronto, quando eu lá fui vê-la a primeira vez, não me informaram bem ainda por cima, foi então quando o meu irmão me levou, não me deixaram entrar. Pronto. Não me informaram bem, uma pessoa não sabe, porque é pobre, e não tem... Pronto... Depois, a segunda vez, fui então de táxi. E então, a senhora que me apalpou – coisa mais estúpida –, eu levava um lenço e ela tirou-me o lenço, ficou assim em cima da mesa, fomos para dentro e ela viu-nos passar. Porque ela depois do

juízo, ela estava lá na cadeia, mas foi para uma enfermaria. Tem cabimento de ser condenada de três a oito anos de prisão? Cumpriu quatro, esteve 15 meses e meio lá na cadeia em Matosinhos, lá no cu do burro. Fui lá para a ver e nem me deixaram ver. E depois veio para Coimbra, para Sobral Cid, para ser tratada. Fui chamada a Coimbra, só o dinheiro que eu gastei em táxis... Fomos chamados a Coimbra lá a um raio de um médico que me disse lá coisas. Disse-me: “A sua filha está a pagar por aqueles que morreram”. Eu vou assim: “Ó senhor doutor, a minha filha vai aqui estar muito tempo?”. Ele vai assim: “Pelo menos três anos vai estar”. E eu assim: “Ai, três anos já eu não sou viva”. Mas ela esteve... cumpriu quatro anos. Mas foi uma coisa, foi uma injustiça que fizeram. Ser ali interrogada, a fazer perguntas, perguntas, perguntas e depois acaba por me dizer que ela que estava a pagar por aqueles que morreram? Ela teve alguma culpa? Não teve culpa nenhuma, mas pronto, aquilo... Olhe, depois de uma pessoa ouvir estas coisas todas e a passar... Pronto.

Irmão de Dália: Neste país tudo é permitido, tudo é possível.

Mãe de Dália: Pagou o justo pelo pecador. Ela pagou pelos outros, pronto.

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: Dália é uma das dezenas de pessoas sobre quem as sentenças dos juízes começaram a pesar mais. Pode até dizer-se que foi vítima de uma sucessão de acasos infelizes: pôs o fogo numa altura em que o incêndio de Pedrógão Grande ainda estava activo; a justiça desvalorizou-lhe o histórico clínico e a doença mental; e foi apanhada pela mudança da lei, onde passou a ser possível internar continuamente incendiários inimputáveis. Antes, a lei dizia: o internamento de inimputáveis “é aplicável” durante os meses de maior risco de ocorrência de fogos. Depois de 2017, a formulação “é aplicável” foi substituída por “pode ser aplicável”. E a diferença entre estas duas palavras fez com que, em vez de ficar em casa e apenas ser internada no Verão, Dália ficasse num hospital psiquiátrico durante anos.

Manuel Bivar: Este artigo aqui é que me... este do “pode ser”, do “é” para o “pode ser”, e que deu mais poder ao juiz de pôr a pessoa mais tempo...

Maria João Antunes: Mas pense uma coisa...

Manuel Bivar: Que dizia que é para socializar... Esse é que, para ser sincero, esse fez-me confusão.

Maria João Antunes: Mas é assim, vamos situar-nos em 2017. Eu pergunto-lhe: o que é que prefere? Correr o risco de até ao fim da sua vida todos os anos no Verão ir...

Manuel Bivar: Ficar com pulseira eletrónica em casa.

Maria João Antunes: Não é ficar com... Não é isso, não é isso que está lá.

Manuel Bivar: Ser internado.

Maria João Antunes: É ficar internado, é ir para Santa Cruz do Bispo... Ou então estar lá um ano, é tratado e resolve o seu problema?

Manuel Bivar: Eu percebo, mas pressupõe que há um tratamento para o incen... Bom, primeiro pressupõe que há um tratamento para o incendiarismo, que essa também seria a minha dúvida.

Maria João Antunes: Não, isso há de certeza, mas tem de falar com os psiquiatras.

Manuel Bivar: Ou, pelo menos, há... Pronto.

Maria João Antunes: Exactamente. A lei está melhor agora do que estava antes...

Sofia da Palma Rodrigues: Pode é não estar a ser melhor aplicada.

Maria João Antunes: Pode é não estar a ser aplicada. Exactamente.

Sofia da Palma Rodrigues: Porque há uma tendência para, nos tribunais, os juízes também sofrerem essa pressão daquilo que é a opinião pública sobre as condenações aplicadas.

Maria João Antunes: Pois, está a ver o que é um juiz hoje... Alguns se calhar não querem correr o risco de ser notícia porque põem um incendiário em liberdade. Ainda que depois, no Verão, ele fique em casa com pulseira.

Sofia da Palma Rodrigues: Direito à justiça, leis que deveriam proteger as pessoas, planos de reintegração, tratamento psiquiátrico. O plano até existe e, em teoria, é humanizante. O problema é que na prática não funciona. E no meio de tudo isto, quem sofre são aqueles que não conseguem pagar bons médicos e bons advogados. Que não partilham daquele linguajar que tantas portas pode fazer abrir. Pessoas que não chegam a perceber bem como é que o sistema funciona. E se vêem metidas numa teia, onde não sabem como entraram e, menos ainda, como dali vão sair.

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: Menos de 24 horas depois de Dália ter pegado na

garrafa de álcool, vertido o líquido e acendido o fósforo, e a pouco mais de 100 quilómetros a sul da casa onde vivia com os pais, um homem de 34 anos foi até à Sertã, e no meio das árvores escondeu um engenho incendiário que só viria a explodir dois dias depois, a 22 de Junho de 2017.

Carlos Farinha: Nos últimos anos, tivemos uma situação concreta, de uma pessoa concreta, que provocou mais de 80 mil hectares de área ardida, mas que era uma pessoa só e que colocou um conjunto de incêndios com um determinado tipo de dispositivos. Era um engenheiro, era uma pessoa com particular formação, estudava as circunstâncias, provocava umas ignições retardadas e essas ignições davam origem a grandes incêndios nessas circunstâncias todas.

Sofia da Palma Rodrigues: O engenheiro Nelson Afonso?

Carlos Farinha: Como?

Sofia da Palma Rodrigues: O engenheiro Nelson Afonso?

Carlos Farinha: Exactamente. E podemos falar nisso porque é uma pessoa que já foi julgada, portanto a justiça já actuou e foi inclusivamente condenada à maior pena de todos os tempos atribuída ou aplicada a um incendiário.

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: Como nos acabou de explicar o Director Nacional-Adjunto da PJ, Carlos Farinha, uma das pessoas que ajudou a descobrir a identidade deste incendiário, nunca antes uma pessoa acusada de pôr fogo tinha sido condenada à pena máxima de 25 anos. O caso de Nelson Afonso é diferente em tudo: um engenheiro que não era pobre, que vivia com a mãe num ambiente familiar descrito pelo tribunal como “harmonioso”, e que foi apresentado pelos vizinhos como uma pessoa “séria e honesta”. Não havia nada neste perfil que pudesse fazer adivinhar a forma rebuscada com que planeou os 16 fogos por que foi condenado. E que fizeram arder mais de 60 mil hectares de floresta, com um prejuízo avaliado em 200 milhões de euros.

Inspirados no caso de Thomas Sweatt, um norte-americano condenado a prisão perpétua por ter posto mais de 300 fogos ao longo de 25 anos, e que se correspondeu por carta a partir da prisão com um jornalista do *Washington City Paper*, também escrevemos a Nelson Afonso a tentar a nossa sorte. Mas não fomos bem-sucedidos. E a única pessoa próxima do engenheiro com quem conseguimos

falar foi o advogado que o defendeu em tribunal. Luís Pires explicou-nos como a PJ fez a investigação.

Luís Pires: Portanto, eles quando traçam um perfil percebem que tem de ser uma pessoa daquela zona, porque os locais são de tão difícil acesso que tem de ser alguém que conheça muito bem aquela zona, portanto tem de ser alguém dos lados da Sertã, de Proença, alguém daqueles lados... E têm a feliz ideia de ir perguntar pelas casas que vendem pilhas. E fazem isso: portanto vão ao Intermarché da Sertã e começaram a ver que havia uma pessoa que comprava sempre aquele tipo de pilhas naquelas datas próximas aos incêndios, e a partir daí é que a investigação se foca no engenheiro Nelson Afonso. Isto é uma situação inédita, portanto, daquilo que eu vi, pelo menos nos incêndios florestais, embora não seja um sistema muito sofisticado, era um temporizador que, com as tais pilhas, passado 48 horas accionava uma lâmpada, a lâmpada fazia calor e tinha umas cabeças de fósforos, accionava as cabeças de fósforos. E era uma pessoa que tinha cartas militares, estudava muito bem os terrenos. Veio-se a apurar depois também nas buscas que era alguém que estudava o tempo ao pormenor, tanto a temperatura como o próprio vento.

Sofia da Palma Rodrigues: E ao advogado Luís Pires voltámos a fazer a pergunta: porque teria Nelson Afonso começado a pôr fogo?

Luís Pires: Com algumas pessoas que fui falando, pessoas que o conheciam, diziam que isto deveria ser alguma forma de revolta. Porquê? Porque aquilo que diziam é que os bombeiros terão demorado muito tempo a assistir o pai e que foi por força disso que ele faleceu, e então por revolta ele começou a colocar incêndios para castigar os bombeiros. Pronto, é uma coisa que... Provavelmente nunca saberemos se assim foi ou não, mas que faria sentido. Depois disso, a estratégia que foi seguida foi na base da confissão. Portanto, foi feita a confissão dos crimes. Ele percebeu que aqui o cenário não era famoso, e lá está, sobretudo depois do caso de Pedrógão. Nós sentimos desde o início que aqui, se não houvesse uma condenação a uma pena máxima, o juiz seria bombardeado, não é? Aquilo que nós vemos muitas vezes é que os *media* se antecipam à própria justiça. Portanto, nós temos uma justiça muito mediatizada e muitas vezes temos isto, temos os juízes que não são imunes a esta pressão. E o caso de Pedrógão, morreram

imensas pessoas, lá está, havia uma pressão muito grande para que o engenheiro Nelson Afonso servisse como um exemplo de justiça.

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: O incêndio de Pedrógão Grande foi um ponto de viragem. Não só na lei aplicada ao crime de incêndio florestal, mas também nas condenações. Por pressão social e mediática, porque eram precisos exemplos para que tragédia semelhante não se voltasse a repetir, os juízes passaram a ter uma mão muito mais pesada nas penas aplicadas a incendiários.

Lembra-se do desnorte no início deste episódio? Das teses do Ministério Público e da Polícia Judiciária? Afinal, a mão humana parece não ter tido nada a ver com a causa do incêndio de Pedrógão Grande, como defendia o Ministério Público. E uma trovoadas, como era – e continua a ser – a tese da Polícia Judiciária, também não.

Domingos Xavier Viegas: Em 2017, fomos convidados a investigar Pedrógão e os incêndios de Outubro, de 15 de Outubro. Nesses também, em quase todos eles, investigámos a causa e, pronto, está reportada no relatório.

Sofia da Palma Rodrigues: Ouvimos Domingos Xavier Viegas, director do Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais, e um dos maiores especialistas em fogo em Portugal.

Manuel Bivar: E nesse caso das linhas eléctricas, Pedrógão julgo que ainda está em julgamento...

Domingos Xavier Viegas: Não... já foi.

Manuel Bivar: As pessoas já foram condenadas?

Domingos Xavier Viegas: E não foram condenadas porque a Polícia Judiciária, no caso de Pedrógão, chegou à conclusão que tinha sido um raio da trovoadas que tinha originado o incêndio, coisa que nós mostrámos factualmente que não era possível, até porque a trovoadas estava, à hora a que o incêndio começou, estava muito longe, a dezenas ou centenas de quilómetros dali. Portanto, não há nenhum dado que permitisse corroborar esse facto. Ainda por cima, houve dois focos de incêndio debaixo da mesma linha eléctrica. Um num ponto e outro uma hora mais tarde, a três quilómetros de distância. E foi o facto de ter havido estes dois focos o que tornou aquele incêndio tão perigoso. Nós voámos com drones e era

País de Incendiários

Um podcast de investigação
da revista Divergente

manifesto, digamos, que os cabos estavam em contato com a vegetação e havia ali coisas que o fogo tinha começado em vários pontos, e aquele incêndio começou num ponto bem determinado.

Sofia da Palma Rodrigues: Mas então falamos de um erro de investigação da Polícia Judiciária?

Domingos Xavier Viegas: Claramente, claramente. Em tribunal, eles mantiveram, digamos, a posição que tinham e o que... o juiz aplicou o princípio legal que é: na dúvida, absolve-se o réu. E foi o que fizeram.

Sofia da Palma Rodrigues: O réu que era a EDP?

Domingos Xavier Viegas: A EDP, neste caso.

Sofia da Palma Rodrigues: Um dos maiores incêndios dos últimos anos no nosso país...

Domingos Xavier Viegas: O mais mortífero...

Sofia da Palma Rodrigues: A causa está mal julgada?

Domingos Xavier Viegas: Claramente, claramente.

[banda sonora]

Sofia da Palma Rodrigues: No próximo episódio voltamos ao Algarve, para ouvir diferentes teorias sobre a causa do maior incêndio da Europa, em 2018.

Sofia da Palma Rodrigues: Nos dois casos temos a EDP envolvida.

Carlos Farinha: Temos muito envolvida.

Sofia da Palma Rodrigues: E temos uma instituição como a PJ a fazer as afirmações que fez, temos uma legislação que obriga à limpeza da mata, e temos uma culpa que morre solteira.

Carlos Farinha: A única coisa que lhe posso dizer é que eu aprecio a sua intensidade relativamente a esta matéria. E a sua sensibilidade. Mas como alguém dizia, às vezes é a vida.

[jingle]

Sofia da Palma Rodrigues: “País de Incendiários” é um podcast de investigação produzido pela revista DIVERGENTE. Se quiser saber mais detalhes pode consultar o site em divergente.pt/paisdeincendiarios.

A pesquisa, as entrevistas e o guião são de Manuel Bivar e Sofia da Palma Rodrigues, a edição de Diogo Cardoso, Luciana Maruta e Pedro Miguel Santos, a

Pais de Incendiários

Um podcast de investigação
da revista Divergente

montagem de Inês Sambas, a banda sonora de Henrique Silva e Zé Cruz, a edição e mistura de som de Luís Pinto, as ilustrações de Nogueira Lopes, o design de José Mendes, os gráficos interactivos de Beatriz Malveiro e Rita Costa, a animação gráfica de Pedro Lopes, o desenvolvimento web de Manuel Almeida, a revisão de texto de Teresa Montenegro, a consultoria de imagem de Ricardo Venâncio Lopes, a produção de Ana Pereira e a comunicação de Beatriz Walviesse Dias. A gravação de voz foi feita no estúdio do Fumaça, um podcast de jornalismo de investigação.

Até breve.

[fim do *jingle*]